

SC9815

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Cables: AU, ADDIS ABABA

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima Terceira Sessão Ordinária
19 – 23 de Maio de 2013
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/785(XXIII)iv Rev.1
Original: Inglês

RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ DO CRP DE COOPERAÇÃO
MULTILATERAL
JANEIRO A MAIO DE 2013

INTRODUÇÃO

1. O período em análise marca a transição da saída dos membros cessantes do Subcomité de Cooperação Multilateral, Presidido por Cherif Mahamat Zene, Embaixador do Chade na Etiópia e Representante junto da UA e da CEA. As principais actividades realizadas pelo Subcomité durante o período referem-se às parcerias de África com a América do Sul, o Mundo Árabe, o Japão (através do processo da TICAD V), Índia, Coreia e Turquia.

2. Este relatório contém informações detalhadas sobre cada uma das parcerias acima mencionadas como se segue:

I. ÁFRICA-AMÉRICA DO SUL (ASA)

3. O Subcomité e o seu Grupo de Trabalho desempenharam um papel importante na preparação e realização da 3ª Cimeira África-América do Sul, que teve lugar em Malabo, Guiné Equatorial, de 20 a 23 de Fevereiro de 2013.

4. A este respeito, o Subcomité e o seu Grupo de Trabalho realizaram várias reuniões para elaborar a posição comum Africana no Projecto de Declaração de Malabo, analisando cuidadosamente as alterações propostas pela parte Sul-americana. O Subcomité debateu igualmente e adoptou as posições acordadas anteriormente sobre outras questões como o Mecanismo de Financiamento, o Comité Presidencial e a criação de um Secretariado Conjunto.

5. A 3ª Cimeira de ASA endossou a Declaração de Malabo e acordou em estabelecer um Comité Ad Hoc, composto pelo actual Presidente da UA (Etiópia), o actual presidente da UNASUR (Peru), o Anterior organizador da Cimeira de ASA (Venezuela), o actual anfitrião (a Guiné Equatorial) e o próximo anfitrião (o Equador), o Coordenador Regional de África (Nigéria), o Coordenador Regional da América do Sul (Brasil), a Comissão da União Africana e a UNASUR, para analisarem as modalidades visando o estabelecimento do Secretariado Permanente.

6. O Comité foi igualmente encarregada de levar a cabo a implementação dos projectos acordados durante as cimeiras anteriores da ASA, bem como levar a cabo as actividades regulares do Mecanismo de Acompanhamento e dos seus Grupos de Trabalho. A Cimeira mandatou ainda o Comité de Trabalho para continuar as suas deliberações e a apresentar recomendações sobre a via a seguir no que se refere ao financiamento do Secretariado Permanente e a criação de um Fundo Fiduciário para a implementação de projectos, endossando um Roteiro relativamente à criação do Fundo Fiduciário da ASA. Nesse sentido, espera-se que o Grupo de trabalho Ad Hoc sobre Financiamento respeite os prazos para consultas (Abril a Setembro de 2013) no que diz respeito a este assunto. Espera-se que uma proposta seja apresentada aos Ministros dos Negócios Estrangeiros da ASA à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), em Nova Iorque, em Setembro de 2013. Nesse sentido, uma reunião do Grupo de Trabalho Ad Hoc

foi planeada para a Venezuela, de 25 a 26 de Abril de 2013. Contudo esta reunião foi adiada para o final de Maio de 2013 a pedido do país anfitrião. Contudo, o Subcomité, através do Coordenador Africano da ASA, a Nigéria, solicitou o adiamento da reunião para depois da Cimeira da UA e combiná-la com a Reunião de Peritos a ser realizada em Adis Abeba, em Junho de 2013.

7. A Cimeira também aprovou os resultados das consultas realizadas em diferentes níveis relativamente aos 27 projectos acordados a serem implementados entre as duas regiões. Onze (11) destes projectos foram propostos pela parte sul-americana, enquanto os restantes dezasseis (16) projectos foram propostos pela parte Africana. Estes projectos abrangem a educação e cultura, paz e segurança, desenvolvimento institucional, governação e administração pública, comércio, investimento e turismo, infra-estrutura, transporte e energia, ciência e tecnologia, agricultura e ambiente, questões sociais, saúde, desporto, género e juventude.

8. Foi igualmente acordado que os projectos que não requerem recursos financeiros substanciais, devem ver a sua implementação priorizada. A este respeito, a Cimeira de Malabo exortou os bancos e as agências de desenvolvimento nacionais, regionais e internacionais a encontrar formas inovadoras de financiar os projectos acordados.

9. O Subcomité deliberou sobre a proposta relativa à criação do Fundo Fiduciário da ASA e sublinhou a necessidade de uma contribuição estatutária para garantir a sua sustentabilidade. Propõe-se, portanto, que as partes Africana e Sul-americana contribuam com uma quantia igual (50% cada) em dinheiro para ir ao encontro do requisito mínimo do Fundo.

10. Em relação à contribuição dos Estados-membros da UA o Subcomité propõe dois cenários para consideração:

- (i) Estabelecer a contribuição da UA no Orçamento anual da Comissão e transferir directamente para a conta do Fundo.
- (ii) Contribuição fora do orçamento da UA, que será dividida igualmente entre todos os Estados-membros.

11. Além da contribuição estatutária mínima, o Subcomité propõe que deva haver também uma contribuição voluntária dos Estados-membros da ASA, organizações regionais e internacionais e instituições financeiras. A contribuição poderia ser dada sob a forma de dinheiro e/ou espécie.

12. O Subcomité recomendou finalmente o seguinte no que diz respeito à parceria África América do Sul:

- Deve se feito um acompanhamento no que refere às decisões tomadas na 3ª Cimeira América do Sul-África para facilitar o trabalho

do Comité Ad hoc relativamente à criação do Secretariado Conjunto e Financiamento dos projectos da ASA.

- Dado o atraso na implementação de projectos acordados e outras questões pendentes, a parceria com a América do Sul precisa de ser revista para se definir a via a seguir a seguir. Assim a CUA e o CRP têm de efectuar uma análise desta parceria em conformidade com o acordo alcançado pelo CRP.

II. PARCERIA ÁFRICA-ÁRABE

A. 3ª Cimeira África – Árabe

13. Como seguimento da Decisão da Primeira Reunião do Comité de Coordenação da Parceria África-Árabe, a Comissão da UA em colaboração com a Liga dos Estados Árabes e o Estado do Kuwait- país anfitrião da 3ª Cimeira África-Árabe – organizou uma reunião de Consulta Tripartida no Kuwait a 09 de Março de 2013.

14. A reunião de consulta foi convocada para debater questões pendentes relacionadas com a realização da 3ª Cimeira África-Árabe prevista para ter lugar no Estado do Kuwait. Os acordos alcançados na reunião encontram-se resumidos abaixo:

- (i) **Data da Cimeira:** Novembro de 2013. A data será comunicada pelo País Anfitrião na 2ª Reunião do Comité de Coordenação da Parceria África-Árabe.
- (ii) **Tema da Cimeira:** "Parceiros no Desenvolvimento e Investimento"
- (iii) **Áreas de Enfoque da Cimeira:** Segurança Alimentar, Comércio e Investimento, Promoção da cooperação entre o sector privado das duas regiões, Desenvolvimento de infra-estruturas e o Reforço do papel da mulher no desenvolvimento.
- (iv) **Estrutura da Cimeira:** Reunião de Peritos dos Estados-membros Africanos e Árabes (2 dias), Conselho Ministerial Conjunto (1 dia) e a Cimeira (2 dias). Foi também acordada a organização de um fórum de sector privado África-Árabe a ser realizado à margem da Cimeira. O fórum será acolhido pelo Kuwait.
- (v) **Documentos da Trabalho da Cimeira:** Relatório do Presidente da Comissão da UA e do Secretário-geral da Liga dos Estados Árabes, em conjunto com outros documentos pertinentes

- (vi) **Documentos Finais da Cimeira:** Declaração, Plano de Acção e Decisões.
- (vii) **Convites:** a Comissão da União Africana e a Liga dos Estados Árabes enviarão convites aos seus respectivos Estados-membros e órgãos enquanto o País Anfitrião enviará convites aos países Africanos e Árabes bem como a convidados e observadores. Para o efeito, a União Africana e a Liga dos Estados Árabes apresentarão a lista de convidados e observadores para ao país anfitrião.
- (viii) **Avaliação Póstuma da Cimeira:** Esta avaliação será realizada por peritos representando a Comissão, a Liga dos Estados Árabes, o Estado do Kuwait e o próximo país anfitrião da Cimeira.

15. O relatório da Reunião Consultiva será apresentado na 2ª Reunião do Comité de Coordenação da Parceria África-Árabe, que conforme o acordado será realizada no Cairo, Egipto a 14 de Maio de 2013. A Parte Africana estará representada no Comité de Coordenação pela actual Presidente da União Africana (Etiópia), o Presidente Cessante (Benin), o Presidente do Comité do CRP de Cooperação Multilateral (Chade) e a Comissão da UA.

16. O Subcomité tomou nota do resultado da reunião Consultiva Tripartida e concordou que o CRP através do seu Subcomité de Cooperação Multilateral, deve estar envolvido na avaliação póstuma da Cimeira.

17. O Subcomité recomenda que os Preparativos para a 3ª Cimeira África-Árabe devem continuar em estreita colaboração com a Liga dos Estados Árabes e o País Anfitrião, e que todos os Estados-membros da União Africana devem ser chamados a participar activamente na Cimeira.

B. Transformação do Instituto Cultural África-Árabe em um Instituto África-Árabe para a Cultura e Estudos Estratégicos

18. O Subcomité lembrou que o Instituto Cultural África-Árabe (AACI) foi criado em Bamaco, Mali, em 2002, com o objectivo principal de promover o intercâmbio cultural entre a África e o mundo Árabe. O órgão supremo do Instituto é o Conselho Executivo, composto por cinco países de cada parte, a Comissão e a Liga dos Estados Árabes, assim como relevantes instituições africanas e árabes. O orçamento anual do Instituto, que equivale a 500.000 \$EU é pago pela União Africana e da Liga dos Estados Árabes, numa base de contribuição de 50%.

19. O Subcomité lembrou igualmente que, após uma decisão tomada pelas duas organizações fundadoras, foi realizado um estudo em 2006 para transformar o Instituto num Instituto África-Árabe para a Cultura e Estudos Estratégicos (AAICSS), com vista a alargar o seu mandato e que lhe permita lidar com questões

estratégicas para além do seu objectivo primordial de promover o intercâmbio cultural África-Árabe. O Subcomité lembrou ainda que o resultado do estudo foi analisado por uma Equipa de Trabalho Tripartida composta pela Comissão, Liga dos Estados Árabes e do Instituto, e a transformação do Instituto foi aprovada pelo Conselho Executivo, por meio de Dec. EX.CL/Dec. 535 (XVI) da 16ª Sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2010.

20. No entanto, o Subcomité observou que esta Decisão não foi implementada até agora, principalmente devido a restrições financeiras. Neste contexto, o Subcomité recordou a decisão tomada pelo CRP em 2009 para reduzir a contribuição anual da parte da UA de 250.000 \$EU para 150.000 \$EU.

21. O Subcomité observou ainda que esta situação, juntamente com o fracasso da parte árabe em pagar a sua contribuição na totalidade, tem dificultado o processo de transformação é colocado a própria existência do instituto em causa. O Subcomité foi informado que o saldo actual nas contas do Instituto irá cobrir somente as despesas de funcionamento do Instituto por três meses.

22. O Subcomité manifesta a sua preocupação por esta situação indesejada e concordou que devem ser tomadas medidas urgentes para corrigir a situação.

23. Assim, o Subcomité decidiu propor o seguinte:

- Solicitar à Comissão, após consultas com o CRP e em colaboração com a Liga dos Estados Árabes, a analisar o desempenho do Instituto e, através do Conselho Executivo do Instituto, fazer recomendações sobre sua continuidade à 3ª Cimeira África-Árabe, que será ser realizada no Kuwait em Novembro de 2013;
- Disponibilizar imediatamente a Contribuição da UA de 150.000 \$EU para o ano de 2013 e provisoriamente disponibilizar 100.000 \$EU adicionais para cobrir os custos do Instituto até que seja tomada uma decisão sobre a sua continuidade pela 3ª Cimeira África-Árabe;
- Solicitar à Liga dos Estados Árabes a tomar as medidas necessárias para pagar a sua contribuição.

III. JAPÃO- TICAD V

24. O Subcomité e o seu Grupo de Trabalho realizaram vários encontros para analisar o Projecto de Declaração de Yokohama Zero e o Plano de Acção do TICAD V e formularam uma posição comum africana, que foi apresentada para debate na reunião do Comité de Redacção, composto pelos Co-organizadores do TICAD V, realizada em Tóquio, nos dias 07 e 08 de Fevereiro de 2013.

25. Na sequência da reunião em Tóquio, a parte Japonesa enviou o projecto de Declaração revisto e o Plano de acção aos Co-organizadores. O Subcomité

analisou cuidadosamente os dois documentos revistos e fez as alterações necessárias no conteúdo e propôs especialmente um mecanismo de acompanhamento na perspectiva de reflectir melhor a representação do lado africano, considerando a posição Africana neste processo.

26. Ao alterar os documentos o Subcomité foi orientado pelas directivas estabelecidas dos órgãos deliberativos que governam e orientam as parcerias da União Africana com o mundo exterior. Envidou igualmente muitos esforços para assegurar que as versões alteradas reflectem totalmente as posições acordadas da parte Africana.

27. A Subcomité, representado pelo seu Presidente, desempenhou um papel significativo no processo de negociação que teve lugar durante as Reuniões de Altos Funcionários e reuniões Ministeriais da TICAD V. realizadas em Adis Abeba, Etiópia, de 14 a 17 de Março de 2013. Nessas reuniões, ambas as partes tinham posições diferentes relativamente a alguns aspectos listados abaixo. Contudo, as questões foram exaustivamente debatidas e soluções de compromisso foram alcançadas:

a) *Estratégia de Desenvolvimento com Baixas Emissões de Carbono e Resistente às Alterações Climáticas da TICAD V*

28. Apesar da opinião expressa pelo co-organizadores da reunião de Tóquio para se retirar o parágrafo "*Estratégia de Desenvolvimento com Baixas Emissões de Carbono e Resistente às Alterações Climáticas da TICAD*", a parte japonesa insistiu que o parágrafo devia ser reintegrado no projecto de texto da Declaração de Yokohama para ser debatido na reunião ministerial em Adis Abeba.

29. Depois de um prolongado debate sobre o assunto na reunião em Adis Abeba, acordou-se no final que o parágrafo sobre a estratégia de Baixas Emissões de Carbono devia ser reformulado da seguinte forma: Tomamos Nota da iniciativa de se desenvolver "*Estratégia de Desenvolvimento com Baixas Emissões de Carbono e Resistente às Alterações Climáticas da TICAD*" e concordamos que se deve realizar um estudo mais aprofundado em consonância com a implementação dos compromissos assumidos na adaptação e mitigação, conforme descrito nos actuais instrumentos internacionais como a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC) e o Protocolo de Quioto e em consonância com as negociações em curso no âmbito da Conferência das Partes sobre as Alterações Climáticas.

30. A este respeito e devido à diferença na estratégia de enfrentar os problemas associados com as alterações climáticas entre a África e os países industrializados da Europa e Ásia, foi sublinhado que a África deve considerar uma posição que apoie a especificidade da sua situação económica. Além disso, é importante que a África adopte um quadro jurídico único como base para os debates, tanto a nível

multilateral como bilateral, para assegurar que a posição comum seja considerada a nível das negociações.

b) Mecanismo de Acompanhamento

31. A parte Africana solicitou que o papel da Comissão da União Africana fosse reconhecido no Mecanismo de Acompanhamento de acordo com directivas estabelecidas que regem a gestão das Parcerias Estratégicas de África.

32. Após uma discussão detalhada sobre o assunto, na reunião Ministerial, em Adis Abeba foi alcançado um acordo para se apresentar o Mecanismo de Acompanhamento no projecto de Plano de Acção com a formulação feita pela parte Africano como segue:

“A fim de assegurar um controlo e acompanhamento mais eficaz do processo TICAD e para reflectir a inclusão da CUA como um Co-organizador, bem como para aumentar a participação Africana em conformidade com a prática da UA, a estrutura de Três Níveis do Mecanismo de Acompanhamento estabelecido na TICAD IV em 2008, é revista da seguinte forma”:

1. Secretariado conjunto: Japão MOFA, Comissão da União Africana, UNOSAA, PNUD e Banco Mundial
2. Comité de Acompanhamento Conjunto composto pelo Governo Japonês e Organizações Governamentais afins, Co-organizadores da TICAD, Comité dos Representantes Permanentes da União Africana (CRP), Corpo Diplomático Africano em Tóquio (CDA) e a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD, Organizações Internacionais e países doadores
3. Reuniões de Acompanhamento
 - Reunião Anual de Altos Funcionários
 - Reunião Ministerial anual
 - Cimeira (a cada cinco anos)
4. **Princípio de Rotatividade** deve ser aplicado em todas as reuniões dos Mecanismos de Acompanhamento, incluindo a Cimeira.

33. A proposta da parte Africana de se aplicar o princípio de rotatividade para a realização das Cimeiras e Reuniões da TICAD, em conformidade com as

directivas estabelecidas que regem a gestão das Parcerias Estratégicas da UA também foi aprovada na reunião Ministerial após um prolongado debate.

34. Contudo, durante a de Teleconferência entre os Co-organizadores da TICAD V, realizada a 11 de Abril de 2013, na qual o Subcomité foi representado pelo seu Presidente, a parte Japonesa levantou mais uma vez a questão da rotatividade juntamente com outros problemas relacionados com a organização da Cimeira. A parte Japonesa alegou que o seu entendimento do princípio de rotatividade é que as reuniões Ministeriais da TICAD deviam ser realizadas em África e que a Cimeira devia ser sempre realizada no Japão, como é o caso agora e insistiu que a parte africana devia igualmente endossar esse entendimento. O esforço para convencer a parte japonesa sobre esta questão não foi bem-sucedido. Além disso a parte japonesa também se recusou a aceitar a Co-Presidência da Cimeira Yokohama insistindo que a Cimeira devia ser presidida apenas pelo Primeiro-ministro do Japão. Recomendou-se igualmente explorar a ideia de aplicar a Fórmula de Banjul para esta parceria. Neste contexto, o Subcomité de Parcerias Multilaterais solicitou ao Chefe da Divisão de Parceria Estratégica Africana a transmitir uma mensagem para o Governo do Japão, informando que a participação de África na V Cimeira da TICAD será de acordo com a Fórmula de Banjul.

35. Contudo, após a Vídeo-conferência, a parte japonesa japonês enviou uma Nota Verbal à Comissão a confirmar que aceita o princípio de rotatividade tal como proposto pela parte africano. Prometeu igualmente enviar comunicação semelhante confirmando a sua aceitação da Co-presidência da Cimeira.

36. No que diz respeito a modalidade para propor a lista de países que iriam discursar na reunião ficou acordado que a parte Africana deverá propor dois Chefes de Estado e de Governo e Chefes de Delegação em cada sessão plenária para introduzir o tema seguido de um debate geral aberto, com a atribuição de 3 minutos por intervenção, estando estes sujeitos a registo antes da Cimeira. A parte africana é da opinião que deve ser a parte Africana a determinar que país deve falar sobre que assunto. Em consonância com esta opinião o Subcomité solicitou os Departamentos da Comissão para prepararem notas de conceptuais sobre as áreas temáticas da TICAD V e a traduzir e divulgar para os Estados-membros ate ou antes de 17 de Maio de 2013.

37. A parte Africana levantou igualmente a questão da organização de dois eventos paralelos planificados pelo Japão, ou seja, a reunião sobre reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas e Somália. A este respeito, a parte Africana insistiu que apenas o Comité da UA dos Dez Chefes de Estado e de Governo responsáveis pela matéria deviam participar na reunião do Conselho de Segurança das NU enquanto a reunião sobre a Somália deve envolver o Conselho de Paz e Segurança da UA, IGAD, países da região e outros intervenientes. A parte Japonesa foi solicitada a fornecer informações adicionais sobre os resultados esperados destas reuniões.

38. À luz do exposto acima foi acordada a realização de uma reunião dos Comitês Permanente e de Redacção dos Co-organizadores a 30 de Maio de 2013 e uma reunião Ministerial a 31 de Maio para analisar algumas questões pendentes, particularmente a agenda pós ODM 2015.

39. À luz do exposto acima o Subcomité recomendou o seguinte:

- Deve-se continuar a envidar esforços para defender as posições comuns Africanas tomadas na reunião Ministerial da TICAD V relativamente à finalização das negociações sobre questões pendentes;
- Uma posição comum Africana sobre a Estratégia de Baixas Emissões de Carbono deve ser apresentada somente depois da posição africana ter sido formulada e endossada a nível dos Estados-Membros;
- A Fórmula de Banjul deve ser estritamente aplicada aquando da participação na Cimeira TICAD V como é o caso de outras Cimeiras que se centram em "Parcerias Continente- País;
- No que diz respeito a orientações estratégicas, a Comissão deve elaborar directrizes sobre as questões em causa e sensibilizar os Estados-membros regularmente;
- Todos os grupos africanos devem ser recordados que, o CRP lidera todos os processos de negociação de parcerias e deve ser encorajado a apoiar as posições africanas;
- Os Departamentos da CUA devem apresentar as suas contribuições em tempo útil para facilitar a elaboração e implementação de projectos de todas as parcerias;
- Aplicação da Fórmula de Banjul deve ser bastante discutida após a realização da Cimeira da TICAD-V;
- A Co-presidência das Cimeiras TICAD deve ser aplicada entre a África e o Japão.

IV. FÓRUM ÁFRICA-INDÍÁ

40. O Subcomité assinalou que o Plano de Acção do Quadro para a Cooperação Reforçada da 2ª Cimeira do Fórum` África-Índia realizada em Adis Abeba em Maio de 2011 está atrasado na sua implementação. Portanto, existe uma necessidade urgente das duas partes estabelecerem um Grupo de Trabalho Conjunto para acelerar a implementação dos projectos e actividades em prazos acordados e elaborarem um relatório intercalar sobre esta cooperação.

41. O Subcomité recordou que a parte Indiana concordou em estabelecer seis instituições em África, que incluiu: (i) o Cluster de Processamento Alimentar Índia-África; (ii) o Instituto Têxtil Integrado Índia-África; (iii) o Instituto de Ciências da Terra e da Vida Índia-África; (iv) o Instituto de agricultura e Desenvolvimento Rural Índia-África, (v) a Academias de Aviação Civil Índia-Africa, (vi) o Centro de Previsão de Tempo de Médio-Prazo Índia-África. Constatou-se igualmente que após consultas efectuadas com os Reitores regionais, quatro das seis instituições foram atribuídos aos países identificados, enquanto consultas estão em curso sobre a atribuição dos restantes dois institutos, ou seja, Instituto têxtil integrado a Índia-África e o Centro de Previsão do Tempo de Médio Prazo. Existe portanto, uma necessidade de se finalizarem as consultas para determinar as localizações dos restantes dois institutos.

42. O Subcomité também assinalou que as partes africanas e indiana chegaram a um acordo relativamente à organização da 3ª reunião dos Ministros do Comércio de África-Índia, na África do Sul. A data da reunião será decidida através de consultas mútuas.

V. ÁFRICA-COREIA DO SUL

43. Na execução do Plano de Acção adoptado durante o 3º Fórum de Cooperação realizado em Seul, em Outubro de 2012, uma matriz de implementação com projectos concretos e realizáveis devia ter sido desenvolvida e negociada entre ambas as partes até Janeiro de 2013. Contudo, esse prazo não foi cumprido. Recomenda-se portanto que o Subcomité organize uma reunião conjunta de peitos logo que possível para validar a matriz de implementação do Plano de Acção de 2012-2015.

44. No contexto da cooperação Coreia do Sul - África, a parte Coreana prometeu uma subvenção no valor de 500.000 \$EU para ser usado principalmente no programa de Paz e Segurança. Contudo o Subcomité concordou que deveria ser a parte africana a decidir como atribuir as subvenções recebidas de parceiros. Neste contexto, acordou-se que a subvenção recebida da Coreia do Sul deve ser atribuída em consonância com as prioridades definidas pela União Africana.

VI. ÁFRICA – TURQUIA

45. É de recordar que no contexto do Plano de Implementação Conjunta da Parceria África-Turquia 2010-2014, a Comissão propôs 16 pilares de cooperação para a apreciação pela parte turca. Dos 16 pilares, a parte Turco aprovou seis pilares nas áreas do Comércio e Investimento; Agricultura, Agro negócio, Desenvolvimento Rural, Gestão dos Recursos Hídricos, MES; Paz e Segurança; Cultura, Turismo e Educação e pediu à Comissão para apresentar propostas detalhadas para facilitar a implementação dos projectos. É também de recordar que desde 2012, a Turquia apoia o Orçamento da Comissão da União em Um Milhão de Dólares Americanos por um período de três anos.

46. Como seguimento desta evolução, uma Delegação Turca, liderada pelo Chefe de Departamento da União Africana no Ministério dos Negócios Estrangeiros da Turquia, visitou a Comissão em Janeiro de 2013 e manteve conversações com representantes dos departamentos em causa da Comissão instando-os a apresentar propostas concretas.

47. O Subcomité tomou nota dos desenvolvimentos acima e exortou os Departamentos sectoriais da CUA a apresentar propostas de projecto para os seis sectores, endossados pelo governo da Turquia.

48. O Subcomité também recordou o acordo alcançado entre as duas partes em realizar uma reunião de Altos Funcionários em Adis Abeba, em Junho de 2013, como um primeiro passo para a preparação da 2ª Cimeira África-Turquia, prevista para Outubro de 2013 e sublinhado que é necessário proceder aos preparativos adequados.

49. O Subcomité recordou ainda, que conforme o princípio de rotatividade e o acordo alcançado durante a Primeira Conferência Ministerial de Avaliação da Parceria África-Turquia realizada em Dezembro de 2011, em Istambul, Turquia, a 2ª Cimeira África-Turquia será realizada em África. Recordou igualmente que a Etiópia e Guiné Equatorial – os 2 Estados-membros que se ofereceram para acolher a Cimeira – devem finalizar as suas consultas e informar, logo que possível, o nome do país que vai acolher a Cimeira.

50. Por outro lado, o Subcomité foi informado que a parte Turca, numa Nota Verbal dirigida à Comissão, informou à mesma que o Presidente da Turquia não poderia viajar para este encontro, se este fosse realizado fora da Turquia, devido a razões de saúde, que o impede de viajar de avião longas distâncias. Neste contexto e para garantir um maior nível de participação da parte Turca nesta Cimeira, solicitou excepcionalmente que esta segunda Cimeira de Cooperação Turquia-África fosse excepcionalmente realizada em Istambul em Outubro de 2013. O Subcomité tomou nota deste pedido da parte turca.

51. O Subcomité tomou nota do acima exposto e propôs ao CRP a deliberar sobre este assunto. O Subcomité propõe igualmente que a participação nesta Cimeira deve ser com base na Fórmula de Banjul, que é aplicado em todas parcerias continente-país.

VII. PARCERIA UA-UE

52. O Subcomité manifestou uma preocupação séria sobre o atraso na transferência da parceria África-Europa, que ainda é coordenada pelo Departamento dos Assuntos Económicos, para a recém-criada Divisão de Parcerias Estratégicas de África, sob a tutela da Presidente em conformidade com a Decisão EX.CL/Dec.646 (XIX) da 19ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, realizada em Malabo, Guiné Equatorial, em Junho de 2011 e da Decisão

EX.CL/Dec. 670 (XX) e a 20ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo realizada em Adis Abeba, Etiópia em Janeiro de 2012, sobre a avaliação da Revisão Global das Parcerias Estratégicas de África com outras partes do mundo.

53. Uma explicação foi dada pelo Departamento dos Assuntos Económicos ao Subcomité sobre razão que faz com que as parcerias devam permanecer dentro do Departamento dos Assuntos Económicos, argumentando que o diálogo África-Europa, aprovado em 2010, é diferente de outras parcerias. Esta parceria especial baseia-se em três pilares que estão sob departamentos específicos da CUA de acordo com as prioridades, nomeadamente: (i) Facilidade de Paz administrada pelo Departamento de Paz e Segurança (ii) Parceria África-Europa sobre o tema das infra-estruturas, portanto, gerida pelo Departamento responsável por infra-estruturas; e (iii) estratégia conjunta e os planos de acção geridas por uma equipa conjunta de peritos sob a supervisão do Departamento dos Assuntos Económicos.

54. Foi igualmente afirmado que por iniciativa do Departamento de Assuntos Económicos, o programa Pan-Africano (Envelope Pan-Africano) é adoptado pela União Europeia e o programa tem um orçamento de 1mil milhão de Euros para o período 2014-2020, para financiamento de projectos, que estão incluídos no plano de acção e estratégias conjuntas.

55. O Subcomité foi também informado de que, tendo em conta a natureza específica desta parceria, um Comité de Acompanhamento composto por 15 membros foi criado para prestar contas ao “Subcomité de Cooperação Multilateral” que por sua vez presta contas ao CRP. A explicação destacou o risco de se perder conhecimentos e experiências acumuladas desde a existência desta parceria particularmente sensível.

56. O Subcomité recordou contudo que nunca lhe foram prestadas informações pelo Comité de Acompanhamento sobre a parceria UE-UA e não está ciente dos desenvolvimentos sobre esta parceria.

57. Argumentou que a parceria África-UE não é diferente de outras parcerias que são geridas pela Divisão de Parcerias de África e, portanto, devem ser transferidas para a Divisão, que foi criada para coordenar e gerir todas as parcerias que a União Africana criou com o mundo externo.

58. O Subcomité mostrou-se convencido de que a experiência e o conhecimento adquiridos nos últimos anos no tratamento deste dossier podem ainda ser usados para coordenar a actividade dentro da nova divisão.

59. Á luz do exposto acima o Subcomité insistiu na sua posição de transferir a coordenação de todos os três componentes da parceria UE-UA para Divisão de Parcerias de África sob a Tutela da Presidente.

60. Um Estado-membro da Subcomité sublinhou a necessidade de se considerar a elevação da Divisão de Parcerias de África para o nível de Departamento, tendo em conta as suas crescentes responsabilidades.

61. Finalmente, o Subcomité recomendou que uma Decisão deve ser elaborada para o Conselho Executivo para garantir a implementação da Decisão EX.CL/Dec. 670(XX) e facilitar a transferência imediata das parcerias UA-UE para a reforçada Divisão de Parcerias Estratégicas de África.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2013

Report of the PRC sub-committee on the activities on multilateral cooperation

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4340>

Downloaded from African Union Common Repository